



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.132, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento de 2020 para Ações de Enfrentamento da Pandemia Decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do SUAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição da República e no art. 41, inciso III e art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que a Assembleia Legislativa Estadual reconheceu, nos termos da Resolução Estadual nº 5.545, de 01 de maio de 2020, o estado de calamidade pública decretado pelo Município de Lagoa Santa; e

Considerando a Portaria GM/MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo Coronavírus, COVID-19.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento vigente, Crédito Adicional Extraordinário no valor total de R\$ 30.975,00 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais), para atendimento às ações previstas nas políticas públicas de assistência social para enfrentamento da emergência em saúde decorrente da pandemia do novo Coronavírus - "COVID-19", acrescendo valores às seguintes classificações orçamentárias:

| |
|---|
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa |
| Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social |
| Subunidade: 02.05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função: 08 - Assistência Social |
| Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Programa: 0043 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - no âmbito do SUAS |
| Ação: 1028 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - no âmbito do SUAS |
| Natureza Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$30.975,00 - Ficha 1048 - Fonte de Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º A cobertura do recurso necessário à abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto, se dará por meio de anulação, no mesmo valor e fonte, de parte da dotação 02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.39.00 ficha 426.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 4.118, de 14 de setembro de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.